

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 62/2023 - IL
	<b>Processo Nr.:</b> 251/2023 <b>Data:</b> 07/06/2023
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	
Folha: 1/2	

<b>Fornecedor:</b> DPM EDUCACAO LTDA Endereço: AV PERNANBUÇO, 1001 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 13.021.017/0001-77	<b>Código:</b> 8913  <b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Objeto da Compra:</b> INSCRIÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO CURSO PRESENCIAL "FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,NAS DATAS 12 E 13/06/2023, JUNTO DPM.	

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	8,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	599,00	4.792,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 7 de Junho de 2023

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 62/2023 - IL
	<b>Processo Nr.:</b> 251/2023 <b>Data:</b> 07/06/2023
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

---

**Valor da Despesa:** 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais)

**Pagamento.....:** NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016

---